

INDICAÇÃO Nº 166/2021.

Ferros, 09 de junho de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que seja verificada a possibilidade de contratação de Agentes de Combate à COVID-19 para fiscalizar principalmente o atendimento nas agências bancárias, tendo em vista as aglomerações e filas enormes enfrentadas pelos cidadãos nos últimos dias, desrespeitando as regras sanitárias essenciais para se evitar a propagação do novo Coronavírus, conforme fotografia anexa.

Registra-se que a referida sugestão visa garantir a saúde e o bem-estar da população.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias